Processo: 6009/2022 - PLO 58/2022
Fase Atual: Para Ciência do Executivo Municipal
Ação Realizada: Dado ciência
Próxima Fase: Aguardar posicionamento do Executivo (PLO)

À(Ao) Apoio Legislativo,

Após ciência, confirmo o recebimento do Autógrafo de Lei nº 58/2022.

Informamos que a matéria foi sancionada pelo Sr. Prefeito através da Lei Municipal n° 7973, de 03/08/2022 e publicada no Diário oficial do Município em 04/08/2022.

Ressaltamos que foi protocolado nessa Casa de Leis, em 03/08/2022, o Veto n° 15/2022 (n° desse Legislativo Municipal), no tocante ao § 2° do artigo 4° da referida lei.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de agosto de 2022.

Poder Executivo Municipal
Prefeito Municipal - Mat.

Tramitado por, Poder Executivo Municipal, Mat.

Assinado digitalmente por VICTOR DA SILVA COELHO:03149961769
Data: 04/08/2022 14:44:45

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade com o identificador 3400390038003700350037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.